Fls Nº 451
Proc Nº 008/25
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 004/2025 - PROCESSO N° 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRI SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, CNPJ N° 04.056.198/0001-86 E A EMPRESA MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ N° 38.611.298/0001-49.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, inscrita no CNPJ - n° 04.056.198/0001-86, localizada na Rua João Gomes, S/N, Centro, CEP: 69.340-000, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito o Sr. **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, inscrito no CPF: 660.799.002-97 e RG n° 18824-0 SSP/RR, residente e domiciliado Av. Amazonas, nº 2255, centro, Mucajaí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,** – CNPJ nº **38.611.298/0001-49**, representada por **CRISTIANE HELLEN SILVA SOUSA**, CPF nº 748.094.232-04, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar este 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 004/2025, cuja celebração foi autorizada nos autos do PROCESSO N° **008/2025**, conforme cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** regula-se pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e revoga a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 008/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 004/2025, por mais **12 (doze)** meses, com início na data de **29 de janeiro de 2026** e término na data de **29 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Gestão de Convênio da Prefeitura de Mucajaí, a Sr. MAÍRIA PEIXOTO PEREIRA.

3.2 – Fica designado a Sr. RAYSSA NAARA AZEVEDO – Assistente administrativo, como fiscal de contrato do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n° 004/2025, não alteradas pelo presente Aditivo.

4.2 - E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mucajaí/RR, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mucajaí/RR
RG nº 18824-0 SSP/RR
CPF nº 660.799.002-97

MATIAS CONSULTORIA E PROJETO
CNPJ nº **38.611.298/0001-49**
Cristiane Hellen Silva Sousa
CPF nº 748.094.232.-04
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Juliéfica da Silva Lima
 CPF: 992.398.502-44.
2. Nome: Igor Cardoso Nascimento
 CPF: 081.203.992-00

EM BRANCO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: Matias Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ nº 38.611.298/0001-49.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025 (Cláusula Segunda, item 2.1 – Vigência) por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/01/2026 a 29/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do Processo nº 008/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Cristiane Hellen Silva Sousa (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 29 de janeiro de 2026.

EM BRANCO